



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 113, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016 e de acordo com a Lei nº 9.327/1996, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a servidora **Camila Riegel Debom**, Matrícula SIAPE nº 2051618, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1520149281, Categoria “B”, registro nº 02599554619, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**